



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

De acordo com os pareceres da Assessoria Jurídica e da Controladoria Interna do Município e tendo em vista todo o processamento da Inexigibilidade de Licitação, Processo Administrativo nº 3177/2018, em conformidade ao disposto no art. 25, inciso III e art. 26, parágrafo único, da Lei federal 8666/93 de 21 de junho de 1993, **ADJUDICO, HOMOLOGO e RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação N.º 015/2018, atesto que foram cumpridas as exigências legais e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao artigo 26 da Lei de licitações.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do solicitado no Termo de Referência/Projeto Básico de Inexigibilidade de Licitação expedido pela Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Show artístico com a **Dupla JUNIOR E GUSTAVO**, apresentar-se no dia 29 de Julho de 2018, no Parque de Exposições de Visconde de Imbé, 2º Distrito do Município de Trajano de Moraes-RJ.

Favorecido: **JUNIOR E GUSTAVO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME**, C.N.P.J. nº 26.373.931/0001-29, estabelecida na Rua Domingos Magacho, S/N, Galpão, Iodetada – Santo Antônio de Pádua – RJ.

Valor Total: **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**.

Justificativa anexa nos autos do processo administrativo nº 3177/2018, de inexigibilidade de licitação.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8666/93, e que, após seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Gabinete do Prefeito, 25 de Julho de 2018.


RODRIGO FREIRE VIANA
Prefeito